



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Veneza Marajoara”

LEI Nº 432/2019-GAB/PMA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Reajuste aos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Afuá, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Afuá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

A Câmara Municipal de Afuá usando de suas atribuições legais com fulcro no Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e atendendo o que disciplina a **INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2015-TCM/PA**, de 23 de março de 2015, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste aos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Afuá, no percentual de 3,43% (tres inteiros e quarenta e tres centésimos por cento), considerando-se o índice oficial, INPC – IBGE, referente a inflação acumulada no ano de 2018.


Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste ato correrão a conta de dotação própria consignada no Orçamento Vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 20 de fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE: www.afua.pa.gov.br EM 20/02/2019


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto nº004/2019-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.

LEI ORIGINADA PROJETO DE LEI Nº001/2019-GAB/CMA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Veneza Marajoara”

ANEXO ÚNICO DA LEI 432/2019-GAB/PMA

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	CÓDIGO	VALOR
Servente	CMA-ASG-010	R\$ 1.128,62
Vigia	CMA-ASG-010	R\$ 1.128,62
Auxiliar Legislativo	CMA-AXL-020	R\$ 1.158,46
Contínuo	CMA-AXL-020	R\$ 1.158,46
Agente Legislativo	CMA-AGL-030	R\$ 1.236,43
Técnico em Contabilidade	CMA-AGL-020	R\$ 1.236,43
Operador de Computador	CMA-PCD-040	R\$ 1.487,46

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CÓDIGO	VALOR
Assessor Legislativo	CMA-DAS-050.3	R\$ 5.445,88
Chefe de Gabinete da Presidência	CMA-DAS-050.3	R\$ 5.445,88
Assessor Técnico Legislativo	CMA-DAS-050.2	R\$ 4.460,62
Assessor de Plenário	CMA-DAS-050.1	R\$ 2.444,12

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	CÓDIGO	VALOR
Chefe de Serviço	DAI-060	50% sobre o vencimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 20 de fevereiro de 2019.

§2

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.